



MUNICÍPIO DE GUATAMBU
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 67/2024

Designa servidor público para desempenhar função de confiança e concede gratificação de função.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Complementar n. 119/2018 e suas posteriores alterações.

Considerando os termos do Anexo IX, item n. 2, inciso V da Lei n. 119/2018, que instituiu o percentual de 10% sobre o vencimento base do município.

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública **Katiana Caovilla**, ocupante do cargo de Professora, pela função de Responsável de Escola, conforme disposto no Art. 2º da Lei Complementar n° 53/2011.

Art. 2º Conceder o adicional de gratificação de função de 10% sobre o vencimento base do município, pelo exercício das funções descritas no art. 1º desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

Guatambu/SC, 03 de outubro de 2024.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal